



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

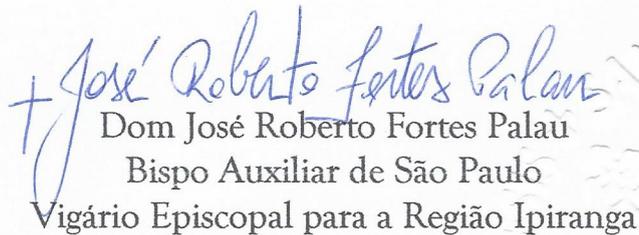
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

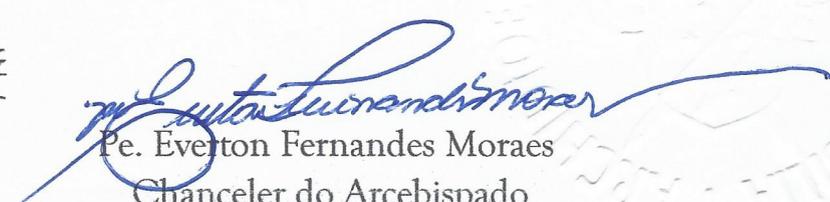
NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Diretor Provincial da Sociedade do Divino Salvador - Província Salvatoriana Brasileira, Padre Álvaro Macagnan, SDS, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, no Bairro de Moema, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, “Ad Nutum episcopi”, o **Revmo. Padre Décio Siqueira Nantes, SDS**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Este presente decreto entra em vigor no dia 01 de março de 2019. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no 2º ano do Sinodo Arquidiocesano de São Paulo. São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.


Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Ipiranga




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 208/19